



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

.....
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar nova denominação a Unidade de Saúde da Família Canutama em homenagem e memória da senhora Maria Iranilde Nunes da Silva, que foi um das ilustres moradoras do Bairro de Canutama.

Maria Iranilde era benevidense, teve 04 filhos que só lhe davam orgulho, era uma pessoa muito alegre, generosa e adorava dançar. Foi funcionária pública, no cargo de servente, na Unidade de Saúde da Família de Canutama por de 16 anos.

A intenção é materializar o nome de um representante do povo em prédio público, assim sua memória, seus feitos serão lembrados por gerações, Assim como outras pessoas, Maia Iraelde faz parte da história de Benevides, uma mulher que deu sua contribuição no serviço público, que ajudou a construir a história da cidade, logo merece nossa homenagem. A nova nomenclatura da Unidade de Saúde passaria a se denominar “Unidade de Saúde da Família Canutama Maria Iranilde Nunes da Silva”.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº 021/2018

QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
“UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CANUTAMA MARIA IRANILDE NUNES
DA SILVA” LOCALIZADO NO BAIRRO DE
CANUTAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Unidade de Saúde da Família Canutama Maria Iranilde Nunes da Silva a Unidade de Saúde localizada no Bairro de Canutama, Rua Conselheiro Furtado, Benevides-PA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA

Vereadora